



DECRETO 25/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 76.153,89 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento			
449092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.379,00
		Soma da Ação:	4.379,00
		Soma da Unidade:	4.379,00
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0002 Cumprir a Decisões Judiciais			
319091000000 - 15000000 Setenças Judiciais			3.490,21
		Soma da Ação:	3.490,21
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			34.550,84
		Soma da Ação:	34.550,84
		Soma da Unidade:	38.041,05
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO			25.001,70
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.332,14
		Soma da Ação:	28.333,84
		Soma da Unidade:	28.333,84
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT			
339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.400,00
		Soma da Ação:	5.400,00
		Soma da Unidade:	5.400,00
		Total Geral:	76.153,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			4.379,00
		Soma da Ação:	4.379,00
		Soma da Unidade:	4.379,00
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO			34.550,84
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.490,21
		Soma da Ação:	38.041,05
		Soma da Unidade:	38.041,05
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais			
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO			28.333,84
		Soma da Ação:	28.333,84
		Soma da Unidade:	28.333,84
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2658 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT			
339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO			5.400,00
		Soma da Ação:	5.400,00
		Soma da Unidade:	5.400,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 25/2023

Total Geral: 76.153,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831